



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 14 de abril de 2016
(quinta-feira)
às 10h**

PAUTA
8ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Sabatina
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 11, de 2016**

- Não Terminativo -

Aprova o texto da Convenção Multilateral sobre Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Fiscais emendada pelo Protocolo de 1º de junho de 2010, assinada em 3 de novembro de 2011.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Não apresentado

Textos da pauta:

[Avulso da matéria](#)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 9, de 2016**

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor LEONARDO CARVALHO MONTEIRO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Mauritânia.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 07/04/2016, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;

2 - A arguição do indicado a chefe de missão diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Anexos](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2**MENSAGEM (SF) Nº 14, de 2016**

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor Aldemo Serafim Garcia Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para

exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática do Timor-Leste.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - *Em 07/04/2016, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;*

2 - *A arguição do indicado a chefe de missão diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Anexos](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 17, de 2016

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor NEDILSON RICARDO JORGE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da África do Sul e, cumulativamente, no Reino do Lesoto e na República de Maurício.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Lasier Martins (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - *Em 07/04/2016, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;*

2 - *A arguição do indicado a chefe de missão diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Anexos](#)

[Avulso da matéria](#)